



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR

Portaria nº 200, de 25 de junho de 1993

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria 404 de 05.10.83 do MEC, e tendo em vista o que consta do processo 23065.003795/93-86,

RESOLVE:

Reduzir o regime de trabalho de Dedicção Exclusiva para 20 (vinte) horas semanais de **RICARDO COELHO DE BARROS**, Professor Auxiliar, nível 01, no período de 16.04.93 a 31.05.93.


FERNANDO CARDOSO GAMA
REITOR